



# Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

[www.ventania.pr.gov.br](http://www.ventania.pr.gov.br)

Gabinete do Prefeito

## PORTARIA N° 167, DE 30 DE JUNHO DE 2025

**Súmula:** Concede progressão por qualificação funcional a servidora Sandra Aparecida dos Santos Barbosa, conforme especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 17, inciso III, da Lei municipal nº 664/2014 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos), e

Tendo em vista o vencido no protocolado nº 536, de 27/06/2025;

### R E S O L V E:

**Conceder** progressão por qualificação funcional a servidora **SANDRA APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Provimento Efetivo, da Classe “H-2” para a Classe “H-3”, com o consequente acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre seus salários, a partir de 1º de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2025.

  
**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT**  
Prefeito Municipal

